



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43/2025**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte a conceder subvenção social à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LARANJENSE, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, ligada à cultura e à arte, sem cunho político ou partidário, inscrita no CNPJ sob o nº 04.703.218/0001-63, com sede na Rua Adalgiza de Paula Oliveira, nº 15, Bela Vista, Laranja da Terra/ES.

**Parágrafo único.** O valor da subvenção de que trata o caput deste artigo será realizado anualmente no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), podendo este valor, ser parcelado conforme oportunidade e conveniência da Administração.

**Art. 2º** A concessão da subvenção social tem por objetivo o apoio cultural do Município às atividades desenvolvidas pela Rádio Comunitária e Cultural Laranjense, na prestação de serviços de utilidade pública aos moradores de Laranja da Terra-ES, abrangidos pelas ondas daquela emissora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão da dotação orçamentária municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranja da Terra, datado e assinado eletronicamente.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões “Martinho Saebel”.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F96-2661-0EE9-7E7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA BEZERRA GOMES (CPF 691.XXX.XXX-53) em 23/12/2025 10:30:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/5F96-2661-0EE9-7E7A>



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 37003900380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.